

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Pindamonhangaba | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2019 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana e dá outras providências.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado na Assembleia Geral em 19 de setembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado em R\$12.633.654,76 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a receita do CISAMU para o exercício de 2019, conforme quadros anexos a esta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 72/2012)

- I. Bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. Transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. Tarifas e outros preços públicos, auxílios;
- IV. Contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. Receita de prestação de serviços;
- VI. Recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. Outras receitas próprias.

Art. 3º Fica fixada em R\$12.633.654,76 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a despesa do CISAMU para o exercício de 2019, conforme quadros anexos a esta Resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária de 2019 fica o ordenador de despesas autorizado a:



Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Pindamonhangaba | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

I. Contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;

II. Contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III. Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei federal 4.320/64;


b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Taubaté, 19 de setembro de 2018.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Presidente do CISAMU

Registrada na Secretaria na data supra.

CONSORCIO INT. DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU
 AV.PROFESSORA MARISA LAPIDO BARBOSA, 51 BAIRRO PIRACANGAGUÁ - TAUBATÉ-SP (12) 3687-1577

CNPJ 23.984.518/0001-02

Relação do Orçamento da DESPESA

Exercício 2019

Entidade: 1- CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Órgão: 01 - CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Unidade: 01.01 - CISAMU

Funcional: 10.302.00001.2.001 – SAMU ADMINISTRATIVO

Rubricas	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 106.640,00
3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 31.992,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 67.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 209.632,00

Entidade: 1- CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Órgão: 01 - CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Unidade: 01.01 - CISAMU

Funcional: 10.302.00001.2.002 – SAMU OPERACIONAL

Rubricas	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.424.022,76
Total		R\$ 12.424.022,76

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R\$ 12.633.654,76
--------------------------------------	--	--------------------------

CONSÓRCIO INT. DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU
 AV. PROFESSORA MARISA LAPIDO BARBOSA, 51 BAIRRO PIRACANGAGUÁ - TAUBATÉ-SP (12) 3687-1577
 CNPJ 23.984.518/0001-02

Relação do Orçamento da Receita
 Exercício 2019

Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Valor Estimado
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.310	R\$ 8.000,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.310	R\$ 8.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.310	R\$ 8.000,00
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.310	R\$ 12.625.654,76
1.7.3.8.02.1.1.01	Cota rateio Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	1.310	1.460.449,71
1.7.3.8.02.1.1.02	Cota rateio Prefeitura Municipal de Lagoinha	1.310	270.515,17
1.7.3.8.02.1.1.03	Cota rateio Prefeitura Municipal de Natividade da Serra	1.310	311.659,14
1.7.3.8.02.1.1.04	Cota rateio Prefeitura Municipal de Redenção da Serra	1.310	247.523,99
1.7.3.8.02.1.1.05	Cota rateio Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal	1.310	311.223,15
1.7.3.8.02.1.1.06	Cota rateio Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga	1.310	400.242,90
1.7.3.8.02.1.1.07	Cota rateio Prefeitura Municipal de Taubaté	1.310	8.658.349,89
1.7.3.8.02.1.1.08	Cota rateio Prefeitura Municipal de Tremembé	1.310	965.690,81
	Total		R\$ 12.633.654,76

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Pindamonhangaba | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração no Orçamento Anual do exercício de 2019 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana e dá outras providências.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado na Assembleia Geral em 24 de outubro de 2019.

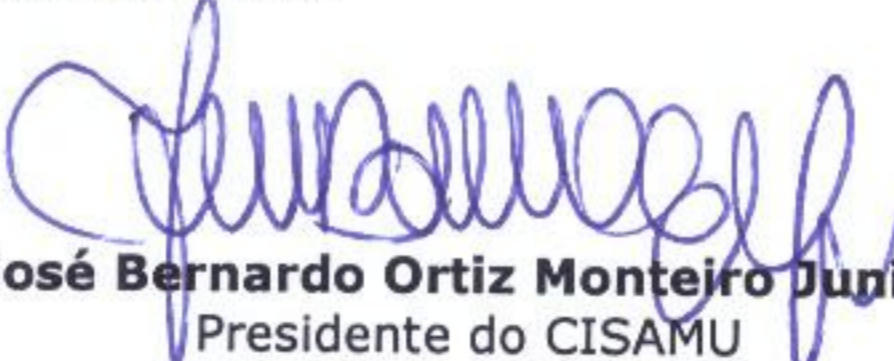
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a estimativa do valor orçado da Receita de R\$12.633.654,76 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 13.265.298,16 (treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) do CISAMU para o exercício de 2019, conforme quadros anexos a esta Resolução.

Art. 2º Fica alterado a fixação da despesa de R\$12.633.654,76 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 13.265.298,16 (treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) do CISAMU para o exercício de 2019, conforme quadros anexos a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 24/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Taubaté, 24 de outubro de 2019.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Presidente do CISAMU

Registrada na Secretaria na data supra.

CONSORCIO INT. DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU
 AV. PROFESSORA MARISA LAPIDO BARBOSA, 51 BAIRRO PIRACANGAGUÁ - TAUBATÉ-SP (12) 3687-1577

CNPJ 23.984.518/0001-02

Relação do Orçamento da Despesa - Alteração

Exercício 2019

Entidade: 1- CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Órgão: 01 - CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Unidade: 01.01 - CISAMU

Funcional: 10.302.00001.2.001 - SAMU ADMINISTRATIVO

Rubricas	Descrição do Elemento	Valor Orçado	Valor Alterado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 106.640,00	R\$ 106.640,00
3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 31.992,00	R\$ 31.992,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 209.632,00	R\$ 209.632,00

Entidade: 1- CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Órgão: 01 - CONSORCIO INTERM. DO S.A.M.U DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA

Unidade: 01.01 - CISAMU

Funcional: 10.302.00001.2.002 - SAMU OPERACIONAL

Rubricas	Descrição do Elemento	Valor Orçado	Valor Alterado
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.424.022,76	R\$ 13.055.666,16
	Total	R\$ 12.424.022,76	R\$ 13.055.666,16

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 12.633.654,76	R\$ 13.265.298,16
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------

CONSÓRCIO INT. DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU
 AV.PROFESSORA MARISA LAPIDO BARBOSA, 51 BAIRRO PIRACANGAGUÁ - TAUBATÉ-SP (12) 3687-1577
 CNPJ 23.984.518/0001-02

Relação do Orçamento da Receita - Alteração
 Exercício 2019

Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Valor Estimado	Valor Alterado
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.310	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.310	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.310	8.000,00	8.000,00
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.310	12.625.654,76	13.257.298,16
1.7.3.8.02.1.1.01	Cota rateio Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	1.310	1.460.449,71	1.534.128,48
1.7.3.8.02.1.1.02	Cota rateio Prefeitura Municipal de Lagoinha	1.310	270.515,17	295.294,26
1.7.3.8.02.1.1.03	Cota rateio Prefeitura Municipal de Natividade da Serra	1.310	311.659,14	337.091,30
1.7.3.8.02.1.1.04	Cota rateio Prefeitura Municipal de Redenção da Serra	1.310	247.523,99	271.753,47
1.7.3.8.02.1.1.05	Cota rateio Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal	1.310	311.223,15	337.204,95
1.7.3.8.02.1.1.06	Cota rateio Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga	1.310	400.242,90	427.818,98
1.7.3.8.02.1.1.07	Cota rateio Prefeitura Municipal de Taubaté	1.310	8.658.349,89	9.033.740,47
1.7.3.8.02.1.1.08	Cota rateio Prefeitura Municipal de Tremembé	1.310	965.690,81	1.020.266,25
	Total		12.633.654,76	13.265.298,16

(Handwritten signature)